



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2024/SAD

O Sr.^a Secretária de Administração, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Distribuidora Ampla Energia e Serviços S.A., solicitado por meio do Processo 2024015347, datado de 29/04/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 459/2024 – ABS – André Brasil de Siqueira - PGM.ATJUR, fls. 58/65, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

I - N.º DO PROCESSO: 2024015347.

II – CREDOR: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

III - CNPJ: 33.050.071/0001-58

IV - ENDEREÇO: Avenida Oscar Niemeyer, 2.000, Bloco 01, Sala 701, Parte, AQWA Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.220-297.

V – OBJETO: Contratação de fornecimento de energia elétrica pela Distribuidora Ampla Energia e Serviços S.A., para atender a Unidade Consumidora Município de Angra dos Reis – CEMEI Parque Mambucaba, cujo número do cliente é 7656148.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 77.396,06 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e seis centavos).

VII – DO PRAZO: A contratação será por tempo indeterminado, em conformidade com o art. 109 da Lei Federal 14.133/2021.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 2, do Termo de Referência, fl. 69/23.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme preços praticados pela Concessionária, considerando que a mesma é a única detentora do fornecimento do serviço.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com o envio de faturas pela Concessionária.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024015347.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2012.12.361.0204.2161.33903943.15001001, Ficha nº 202402364, Empenho nº 2715.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 2024015347.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 17 de maio de 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração